

DECRETO Nº 28.502/2015

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.814/2014, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais).

ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP

FUNCIONAL: 26.782.0006.2054 -Administração e Coordenação Geral

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 360.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190160000	0312	1.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	191.000,00
3390930000	0313	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	169.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP

FUNCIONAL: 26.782.0006.2054 -Administração e Coordenação Geral

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 360.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0312	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	191.000,00
3390300000	0313	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
3390330000	0313	1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3390350000	0313	1.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.000,00
3390360000	0313	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390390000	0313	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de maio de 2015.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

